

CONTRATO Nº 202504280001

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº CMI-08.04.2025-01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250408/0001-40

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA DE MUNICIPAL DE IPU E DATA BUSINESS
SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

O(A) CAMARA, com sede no(a) Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, Nº 1109 - Centro, 62.250-000}, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 00.784.088/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) SILAS LIMA FREITAS ARAUJO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 21.428.500/0001-07, sediado(a) no(a) R CONEGO BRAVEZA, 430, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-815, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) STEFANIO MACHADO DA PONTE, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 714.427.823-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250408/0001-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº CMI-08.04.2025-01., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é SERVIÇO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO EXCLUSIVO NO MODULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEICULOS, CONTEMPLANDO CADASTROS DIVERSOS, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, LANÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL, COM GERAÇÃO DO SIM PARA ATENDER O TCE CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO EXCLUSIVO NO MODULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEICULOS, CONTEMPLANDO CADASTROS DIVERSOS, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, LANÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL, COM GERAÇÃO DO SIM PARA ATENDER O TCE CE.	DATA BUSINESS	Serviço	12.0	3.000,00	36.000,00
Módulo de Controle e Gestão de Frotas - O módulo de controle e gestão de frotas será a espinha dorsal do sistema, oferecendo funcionalidades que abrangem o cadastro detalhado de veículos, motoristas, rotas, oficinas e fornecedores. Este módulo permitirá o registro de informações críticas como especificações técnicas dos veículos, histórico de manutenção, documentos obrigatórios, e alocação de motoristas. - Com um painel de controle intuitivo, os gestores poderão monitorar a localização, status e uso de cada veículo em tempo real. Isso proporcionará uma visão clara da frota, facilitando a coordenação e alocação de recursos, reduzindo o tempo ocioso e otimizando as operações. - A licitante vencedora disponibilizará acesso ao sistema de controle de frotas em níveis compatíveis ao modelo previsto no contrato e terá até 24 horas para o cadastramento e habilitação de toda a frota de veículos. Os relatórios disponibilizados pela licitante vencedora deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços: - Relação dos veículos por marca, modelo, ano de fabricação e motorização; - Histórico das operações realizadas pelas frotas, contendo: data,						

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80- CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696